



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 225/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 12 de agosto de 2003.

Considerando:

- A Portaria GM/MS Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em Saúde Mental.
- A Portaria SAS/MS Nº 189, de 22 de março de 2002, artigo 13 parágrafo 1º que determina o cadastramento e recadastramento dos CAPS.

Resolve:

Artigo 1º Aprovar o cadastramento de Serviços do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I de Anchieta.

Vitória, 18 de agosto de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib225-03